

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 116 - PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB  <b>CNPJ:</b> 08.434.600/0001-70	<b>Nº / ANO:</b> A2410015	
	<b>Data:</b> 17/10/2024	
<b>VALOR (R\$):</b> 118,51	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> A2410015	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b> DEVOLUÇÃO PARCIAL DE HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS - PROC. 1020225-14.2023.8.26.0068.		
<b>Características dos ativos:</b> APLICAÇÃO - FI CAIXA ALIANÇA TIT PUB RF - ADM (16-9) CNPJ 05.164.358/0001-73		
<b>Proponente:</b>  Weber Seragini CPF: 632.537.808-39 CP RPPS DIRIG I - Val: 28/11/27	<b>Gestor/autorizador:</b>  Eliezer Antonio da Silva CPF: 293.546.068-57 CP RPPS CGINV III - Val: 15/04/28	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Érick Marinho da Silva CPF: 076.124.957-59 CP RPPS DIRIG I - Val: 11/10/26